Visualização gerada em 29/07/2025 18:17:48. Não vale como certidão.

INDICADOR REAL-FICHA Nº. 8665

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877
ÁLVARO MELLO OFICIAL

MATRÍCULA 8.665
REGISTRO GERAL
DATA 29, setembro, 78
RUBRICA
FOLHA 1

AV 04

Imóvel - O dominio pleno(direto e útil) de um terreno, situado nesta Capital, no distrito de Parangaba, no bairro da Gentilandia, com frente para a rua Major Laurindo, lado par, fazendo esquina com a rua Vanderley Frota, antiga rua José Albano, lado par, medindo 54,00m (cinquenta e quatro metros) de largura nas linhas de frente e fundos, por 34,00m(trinta e quatro metros) de extensão nas laterais, perfazendo a área de 1.836,00m2, limitando-se: ao nascente(frente) com a dita rua Major Laurindo; ao poente(fundos) com imóvel que tem frente para a rua Julio Cesar, de propriedade de José Pontes Vieira; ao norte(lado esquerdo) com a referida rua Vanderley Frota, antiga rua José Albano; e, ao sul, lado direito), com imóvel de propriedade de Marina Arrais. Código: 12.025.082.000.

Proprietária - Imobiliária Manoel Sátiro S/A., pessôa juridica de direito privado, com sede nesta Capital, CGC sob número 07.227-267/0001-65.

Titulo Aquisitivo - Transcrição nº 9.148, deste Registro. Eu, Francisca da Chaga Silva Colaço, escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo-, Oficial.

R.01/8.665 - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada aos 22 (vinte e dois) de setembro de 1978, em Notas do Tabelião Ppublico, desta cidade, Dr. Roberto Fiuza Maia, a proprietária- Imobiliária Manoel Sátiro S/A., já qualificada, vendeu o imóvel objéto da Matricula, pelo valor de Cr.$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros), a Adelina de Andrade Lima, casada, de prendas do lar, CPF nº 000.078.383-87, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Julio Cesar, nº 178. Fortaleza, 29 de setembro de 1978. Eu, Francisca da Chaga Silva Colaço, escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo- Oficial.

R.02/8.665 - Pela escritura pública de compra e venda, datada em 13 de Agosto de 1990, lavrada em notas do Cartório Aguiar, desta Capital, no livro nº 005, as fls. 167, o adquirente do R.01, espólio de Adelina de Andrade Lima, já qualificada, representado no ato por seu inventariante Antonio Alves Lima, brasileiro, viúvo, proprietário, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF/MF nº 000.078.243-87, conforme Alvará transcrito na escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matricula a, **ZIMOL-ZORIEUQ IMOBILIARIA LTDA**, firma estabelecida nesta Capital, CGC/MF nº 09.445.818/0001-92; pelo valor de Cr$ 3.622.000,00 (três milhões, seiscentos e vinte e dois mil cruzeiros). Fortaleza, 14 de Dezembro de 1990. Eu Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi.*.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:17:56. Não vale como certidão.

MATRÍCULA	FICHA	
8.665	1 VERSO	Continua na ficha nº. 02

Av. 03/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que, em razão do requerimento datado de 02 de julho de 1992, do espólio da adquirente do R. 01 Adelina de Andrade Lima, devidamente representada por seu inventariante, o imóvel da presente matrícula está localizado com frente para a Rua Antenor Frota Wanderley, de conformidade com a Certidão da PMF anexa ao aludido requerimento, apresentados e arquivados neste cartório. Fortaleza, 02 de julho de 1992. Eu, _____ Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 04/8.665 - Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Re-Ratificação, as Fls. 115/116, Livro nº 211, datada de 13 de abril de 1992, para constar que na realidade o imóvel da presente matrícula **faz** esquina com a Rua Antenor Frota Wanderley, e não como constou na Escritura que originou o R. 02. Fortaleza, 02 de julho de 1992. Eu, _____ Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 05/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que, a Escritura de Re-Ratificação que deu origem a Av. 04, foi Lavrada em Notas do Cartório Ossian Araripe, desta capital. Fortaleza, 02 de julho de 1992. Eu, _____ Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

AV.06/8.665 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 08 de maio de 1995, e Certidões da P.M.F., apresentados e arquivados neste Cartório, para constar que, em parte do terreno objeto da presente Matrícula, **foi construído** o Bloco **"B"**, do empreendimento denominado **"Residencial Zimol"**, situado nesta Capital, com frente para a **Rua Major Laurindo**, fazendo esquina com a Rua Antenor Frota Wanderley, constituído de 18 unidades assim distribuídas: APARTAMENTOS Nºs **202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403** e **404**, com área privativa de 75,14m², área comum de 18,70m², área total de 93,41m², e fração ideal de 2,858%; referido bloco tem uma área construída de 1.684,42m², e ocupa aproximadamente 918,00m², dentro da área total do terreno, que é de 1.836,00m²; cadastrados na PMF a partir de 18 de janeiro de 1995; estando o referido imóvel quite com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), conforme CND (Certidão Negativa de Débito), datada de 05 de maio de 1995, número 217119, Série F, Protocolo nº 2346, também arquivada neste Cartório; o imóvel está cadastrado em nome de ZIMOL-ZORIEUQ IMOBILIARIA LTDA. Fortaleza, 09 de maio de 1995 Eu, _____ Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, _____, Substituto da Oficiala.

Av 07 Av 36

AV.07/8.665 - Procede-se a esta averbação nos termos da documentação

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:17:52. Não vale como certidão.

MATRÍCULA Nº 8665 | FICHA Nº 02 | CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ
RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 – FONE: 231.9877
REGISTRO GERAL

que deu origem a AV.06, desta Matrícula, para constar que, o BLOCO B do Empreendimento denominado RESIDECIAL ZIMOL, é constituído de 18 unidades assim distribuídas: **Apartamentos Tipo A: 001, 002, 101, 102, 103, 104 e 201**, com área privativa de 75,14m², área comum de 18,70m² área total de 93,84m², e fração ideal de 3,007%; **Apartamentos Tipo B: 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403 e 404**, com área privativa de 75,14m², área comum de 18,70m², área total de 93,41m² e fração ideal de 2,858%; e não como figurou na aludida AV.06. Fortaleza, 12 de maio de 1995. Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, _____, Substituto da Oficiala.

==========

AV.08/8.665 - Procede-se à presente averbação, em conformidade com a documentação que deu origem a AV.06, desta Matrícula, para constar que, o empreendimento denominado RESIDENCIAL ZIMOL, situado nesta Capital, com frente para a Rua Major Laurindo, tem o nº **150**, tendo sido omitido na referida averbação. Fortaleza, 16 de junho de 1995. Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, _____, Substituto da Oficiala.

==========

AV.09/8.665 - Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento datado de 30 de outubro de 1995, e Habite-se numerados de 102090 à 102105, apresentados e arquivados neste Cartório, para constar que, na parte restante do imóvel objeto da presente Matrícula, **foi construído o Bloco A**, do empreendimento denominado **"Residencial Zimol"**, situado nesta Capital, com frente para a **Rua Major Laurindo, nº 150**, bairro Benfica, esquina com a Rua Antenor Frota Wanderley, constituído de 16 unidades residenciais, assim distribuídas: APARTAMENTOS DO TIPO "A" - de nºs: **101, 102, 103, 104, 201, 202, 203 204, 301, 302, 303** e **304**, cada um com área privativa de 75,14m², área comum de 18,70m², área total de 93,84m², e a fração ideal de 3,007%; APARTAMENTOS DO TIPO "B" - de nºs: **401, 402, 403** e **404**, cada um com área privativa de 75,14m², área comum de 18,27m², uma área total de 93,41m², e a fração ideal de 2,858%; cadastrados na PMF a partir de 22 de novembro de 1995, estando quites com o INSS-Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme CND-Certidão Negativa de Débito de nº 822068, Série F, PCND nº 4279, datada de 04 de agosto de 1995, também arquivada neste Ofício Imobiliário; aludidas unidades estão cadastradas em nome de ZIMOL ZORIEUQ IMOBILIARIA LTDA. Fortaleza, 07 de dezembro de 1995. Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, _____, Substituto da Oficiala.

AV.16

R.10/8.665 - Nos termos da Escritura de Instituição, Especificação e

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:17:54. Não vale como certidão.

MATRÍCULA Nº 8.665 | FICHA Nº 02 VERSO | Continua na Ficha n.º 03

Convenção de Condomínio, datada de 04 de Julho de 1995, lavrada nas Notas do Cartório Péricles Júnior, desta Capital, às Fls.027, do Livro 001, a adquirente do R.02, ZIMOL-ZORIEUQ IMOBILIARIA LTDA, retro qualificada, inscrita no CGC(MF) sob o nº 09.445.818/0001-92, atribui destinação condominal ao prédio objeto da presente Matrícula,nos termos da Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, e legislações posteriores. Fortaleza, 14 de dezembro de 1995. Eu, _____. Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, _____, Substituto da Oficiala. !*!

AV.11/8.665 - Procede-se à esta averbação para constar que, o imóvel objeto da presente Matrícula, foi submetido ao regime de condomínio pela Lei nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, conforme-se vê no Registro nº **3.992**, do Livro 3-Auxiliar, deste Cartório. Fortaleza, 14 de dezembro de 1995. Eu, _____ Escrevente Compromissado, datilografei. S u b s c r e v o, _____ Substituto da Oficiala. !*!

Av.12/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que, o Aptº de nº **403**, do Bloco **B**, foi vendido a Moacir de Oliveira Gurgel, nos termos da Matrícula nº **65.730**, deste Cartório. Fortaleza, 21 de dezembro de 1995. Eu, _____, Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala. !*!

Av.13/8.665 - Procede-se a esta averbação, para constar que, o Aptº de nº **303**, do Bloco **B**, foi vendido nos termos da matrícula nº 65.775, deste Cartório. Fortaleza, 08 de janeiro de 1996.Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. !*!.

Av.14/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que, o Aptº nº **002**, do Bloco **B**, foi vendido a Gonçalo Araújo Veras,nos termos da Matrícula nº **65.838**, deste Cartório. Fortaleza, 02 de fevereiro de 1996. Eu, _____, Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala. !*!

Av.15/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que, o Aptº de nº **302**, do Bloco **A**, foi vendido a Maria Célia Martins Pereira, nos termos da Matrícula nº **65.849**, deste Cartório. Fortaleza, 08 de fevereiro de 1996. Eu, _____, Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala. !*!

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:17:56. Não vale como certidão.

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 – FONE: 231.9877 REGISTRO GERAL
Nº 8.665	Nº 03	

AV.16/8.665 - Procede-se à esta averbação nos termos do requerimento datado de 29 de fevereiro de 1996, apresentado e arquivado neste Cartório, para constar que, os Apartamentos que compõem o empreendimento denominado Residencial Zimol, de que trata a presente Matrícula, têm direito a uma vaga de garagem, cada um, perfazendo um total de 34 vagas, a seguir descriminadas: Aptº 101, vaga nº **10A**; 102 vaga **11A**; 103, **9A**; 104, **13A**; 201, **3A**; 202, **8A**; 203, **5A**; 204, **4A**; 301, **12A**; 302, **15A**; 303, **2A**; 304, **6A**; 401, **7A**; 402, **14A**; 403, **16A**; 404, **1A** (Apartamentos do Bloco A); os apartamentos do Bloco B, de nºs: 001, corresponde a vaga **2B**; Aptº 002, vaga **18B**; 101, **11B**; 102, **5B**; 103, **4B**; 104 **14B**; 201, **10B**; 202, **15B**; 203, **12B**; 204, **8B**; 301, **1B**; 302, **17B**; 303, **16B**; 304, **3B**; 401, **6B**; 402, **9B**; 403, **13B**; e, aptº 404, a vaga **7B**. Fortaleza, 08 de março de 1996. Eu, _____, Escrevente, datilografei. Subscrevo _____, Substituto da Oficiala. ///

AV.17/8.665 - Procede-se à esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação à Escritura de Convenção de Condomínio, referida no R.10, desta Matrícula e Registro nº 3.992, do Livro 3-Auxiliar, datada de 08 de março de 1996, lavrada em Notas do Cartório Péricles Júnior, desta Capital, às Fls.018, do Livro 003, para constar que, os apartamentos que integram o Residencial Zimol, têm direito a uma vaga de garagem, cada um, totalizando 34 vagas, conforme-se verifica da AV.16 acima. Fortaleza, 08 de março de 1996. / / Eu, _____, Escrevente Compromissado, datilografei. /// S u b s c r e v o, _____, Substituto da Oficiala. JR.

Av. 18/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que os Aptºs de **nºs 402**, do bloco A, **102 e 402** do bloco B, foram vendidos a Nivando Nunes de Sousa; Francisco José Brasil, sua mulher Francileine Feitosa Brasil; José Valli Rodrigues do Carmo e sua mulher Ilda Paz Lima Rodrigues, nos termos das Matrículas de números: **65.922, 65.923 e 65.924** respectivamente deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 11 de março de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 19/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 202** do bloco B, tipo B, foi vendido a Ubirajara Milhomem Costa e sua mulher Ana Maria Leite Milhomem, nos termos da Matrícula de **nº 65.936** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 15 de março de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:17:56. Não vale como certidão.

MATRÍCULA 8.665 | FICHA Nº 03 VERSO | Continua na Ficha n.º 04

Av. 20/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 001** do Bloco B, Tipo A, foi vendido a João de Sousa Maia e sua mulher Francisca Araújo Maia, nos termos da Matrícula de **nº 65.947** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 20 de março de 1996. Eu, _____ Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av.21/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que, os aptºs nºs **103** e **104** do Bloco **B**, foram vendidos a Eugenio Rabelo e s/m Liana Pinheiro Rabelo, nos termos das Matrículas de nºs **65.971** e **65.972** respectivamente, ambas deste Cartório. Fortaleza, 27 de Março de 1996. Eu, _____, Escrevente' Compromissada, datilografei. Subscrevo, _____, Substituto da Oficiala.

Av. 22/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 401** do **Bloco B**, foi vendido a Francisco Raimundo de Carvalho nos termos da Matrícula de **nº 65.995**, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 02 de abril de 1996. Eu, _____ Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 23/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 401** do **Bloco A**, foi vendido a Luiz de Araújo Barbosa nos termos da Matrícula de **nº 66.018** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 12 de abril de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 24/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 301** do **Bloco A**, foi vendido a Francisco de Assis Nobre nos termos da Matrícula de **nº 66.195** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 13 de maio de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 25/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 404** do **Blco B**, foi vendido a Arilúcia Andrade de Magalhães nos termos da Matrícula de nº **66.378** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 05 de Julho de 1996. Eu, _____ Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi.

Av. 26/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de **nº 104** do **Bloco A**, foi vendido a Lúcia Maria Oliveira Gonzaga, nos termos da Matrícula de nº **66.733** deste Ofício Imo

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

MATRÍCULA	FICHA	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ RUA PEDRO PRIMEIRO, 761 – FONE: 231.9877 REGISTRO GERAL
8.665	04	

biliário. Fortaleza, 16 de setembro de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 27/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de nº **204** do **Bloco A**, foi vendido a João Batista Siqueira e sua mulher Izanete Jaune Miranda de Andrade, nos termos da Matrícula de nº **66.736** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 17 de setembro de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 28/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de nº **304** do **Bloco A**, foi vendido a Pautila Maria Viana Brito e sua mulher Augusto Ranieri Brito, nos termos da Matrícula de nº **66.884** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 22 de outubro de 1996. Eu, _____, Substituto da Oficiala, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 29/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que a soma das áreas dos apartamentos do tipo B, referido na Av. 07 desta matrícula, é: **93,84 m²**, conforme instrumentos que deu origem a aludida averbação. Fortaleza, 07 de maio de 1997. Eu, _____, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 30/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que os Aptºs de nºs **101** e **102** do **Bloco A**, foram vendidos a Francilene Gomes de Brito Bessa e seu marido José Maria Góes Bessa, nos termos das Matrículas de nºs **67.434** e **67.435** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 07 de maio de 1997. Eu, _____, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

Av. 31/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de nº **201** do **Bloco B**, foi vendido a Inês Alves Cavalcante e seu marido José Colares Cavalcante, nos termos da Matrícula de nº **67.722** deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 18 de julho de 1997. Eu, _____, fiz datilografar e subscrevi. RRT.

AV.32/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que ingressou nesta Serventia para registro, em data de 12.12.97, uma Escritura de Compra e Venda com hipoteca, referente ao Aptº 103, do Bl.A, objeto do talão nº 2.638, prenotado sob o nº 139.797, no Livro 1V, para fins do art. 186, da Lei nº 6.015/73. Fortaleza, 17 de dezembro de 1997. Eu, _____, fiz datilografar e subscrevi. APD

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

MATRÍCULA	FICHA	
8.665	Nº 04 VERSO	Continua na Ficha n.º 05

Av. 33/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº de nº **103**, foi vendido a Francisco José Gonçalves Aderaldo e sua mulher Ana Selma de Almeida Aderaldo, nos termos da Matrícula de número **68.286**, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 05 de janeiro de 1998. Eu, Joselene Rodrigues Oliveira, Escrevente, datilografei. Eu, [illegible], subscevi. RRT.

AV.34/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que ingressou nesta Serventia para registro, em data de 04.03.98, uma Escritura Pública de Compra e Venda com Hipoteca , referente ao Aptº 202, do Bloco A, objeto do Talão nº 3563, prenotado sob o nº 141.043, no Livro 1-V, para fins do art. 186, da lei nº 6.015/73. Fortaleza , 04 de março de 1998. Eu, Maria Darlene Braga Araújo, fiz datilografar e subscreví. APD

Av. 35/8.665 - Procede-se a esta averbação para constar que o Aptº nº **202** do Bloco **A**, cuja escritura foi prenotada sob nº 141.043, foi vendido a Sérgio Luis Gurgel Dantas, nos termos da Matrícula de nº **68.426**, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 09 de março de 1998. Eu, Joselene Rodrigues Oliveira, Escrevente, datilografei. Eu, [illegible], subscrevi. RRT.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha Nº 04, Matrícula ...8.665..... , que terá sua continuidade na Ficha nº 05, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza(CE) 09/03/1998
Ass. (Titular/Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:18:04. Não vale como certidão.

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 8665	Ficha 05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.8665, vindos da ficha Nº04 . ////////////////////////////

AV.36/8665 - Procede-se a esta averbação, para constar que o apartamento de nº 201 do Bloco A, foi VENDIDO a ADRIANO RODRIGUES DA NÓBREGA, nos termos da Matrícula de nº 70.095, deste Cartório. Fortaleza, 03 de Setembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) //
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.37/8665 - Procede-se a esta averbação, para constar que o apartamento de nº 302 do Bloco B, foi VENDIDO a FARMÁCIA PAGUE MENOS LTDA, nos termos da Matrícula de nº 70.121, deste Cartório. Fortaleza, 13 de Setembro de 1999. (Conforme Art. 534 C.C.) ////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.38/8665 - Procede-se a esta averbação para constar que o APARTAMENTO Nº 203 do BLOCO A foi vendido a Luiz Alexandre Porto Castro e sua mulher Andrezza Reis Porto Castro, nos termos da Matrícula de nº 72.010 deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 02 de abril de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) ////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.39/8665 - Procede-se a esta averbação para constar que o APARTAMENTO Nº 301 do BLOCO B foi vendido a Roberta de Sousa Rebouças, nos termos da Matricula de nº 77.079 deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 19 de setembro de 2005. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.40/8665 - Procede-se a esta averbação para constar que o apartamento nº 403 do Bloco A, foi vendido a RAIMUNDO GUTENBERG ALBUQUERQUE e sua PETRÔNIA DE ANDRADE AGUIAR, nos termos da Matrícula de nº 84.984, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 09 de Setembro de 2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.41/8665 - Procede-se a esta averbação para constar que o apartamento nº 101 do Bloco B, foi vendido a FRANCY MARY COSTA ALBUQUERQUE, nos termos da Matrícula de nº 88.725, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 12 de Agosto de 2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////////////////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

AV.42/8665 - Procede-se a esta averbação para constar que o apartamento nº 204 do Bloco B, foi vendido a CARLOS ALBERTO PIRES COÊLHO e sua mulher SILVANA MARIA ALVES CAVALCANTE COÊLHO, nos termos da Matrícula de nº 94.822, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 27 de Julho de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////
Eu, _____, conferi. ////////////////////
Subscrevo, _____, oficial/substituto.

PARA CONSULTA
INTERNET SEM VALIDADE JURÍDICA

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:18:08. Não vale como certidão.

Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 06
Fortaleza-CE, 05 / 04 /2022
Ass: _____
(Titular/Substituto)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continua na Ficha No:

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08

Visualização gerada em 29/07/2025 18:18:07. Não vale como certidão.

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 8665	Ficha 06

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.8665, vindos da ficha N°05 . ////////////////////////////

AV.43/8665 - TRANSFERÊNCIA - Procede-se a esta averbação para constar que o apartamento de n° 203 do bloco B foi vendido a Maria da Conceição Apoliano, nos termos da matrícula n° 101.205 deste ofício imobiliário. Fortaleza, 05 de abril de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Vitória Jacqueline Bruno Barbosa, conferi. ////////////////////

Subscrevo, Maria de Socorro Martins Maia, oficial/substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:29/07/2025 18:18:08